



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo Nº 007.01/2022 - 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo nº 007.01/2022, fornecimento, que entre si celebram o Município de Planalto – Bahia e a empresa Gil Farma Comercial Farmacêutica Ltda – ME.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GBNSVKFMT9LD0VY1FBIHBW

## Termos Aditivos



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHAIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

### 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.01/2022.

### 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME** sediada à Rua Acre, 97 – Ibirapuera – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.075-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.948/0001-40, neste ato representada pelo Sr Gilberto Mota Rodrigues portador do RG 0296891398 SSP/BA e CPF nº 392.338.805-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 015-05/2021, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.1 O Contrato Administrativo nº 007.01/2022 - reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR REEQUILIBRIO	VL LICITADO + REEQUILIBRIO
18	BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML AMP IM	R\$ 5,53	26,70%	R\$ 1,48	R\$ 7,01
23	Cefazolina Sódica 1g Sol. Injetável	R\$ 9,92	3,68%	R\$ 0,37	R\$ 10,29
29	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO COM DILUENTE IV	R\$ 4,15	36,20%	R\$ 1,50	R\$ 5,65
32	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML IV BOLSA SISTEMA	R\$ 27,27	15,55%	R\$ 4,24	R\$ 31,51
34	Clonidina 0,150mg/ml Sol. Injetável	R\$ 9,34	46,90%	R\$ 4,38	R\$ 13,72
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG AMPOLA DE 3 ML. USO	R\$ 0,90	78,00%	R\$ 0,70	R\$ 1,60
45	Enoxaparina 40mg/mL SC Sol. Inj.	R\$ 31,27	78,70%	R\$ 24,61	R\$ 55,88
47	ENOXAPARINA 80 MG/ML	R\$ 38,22	294,32%	R\$ 112,49	R\$ 150,71
48	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML AMPOLA	R\$ 2,09	11,70%	R\$ 0,24	R\$ 2,33

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	IM/IV				
51	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA IV/IM	R\$ 1,32	120,00%	R\$ 1,58	R\$ 2,90
59	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO	R\$ 7,71	74,90%	R\$ 5,77	R\$ 13,48
60	FUROSEMIDA 20 MG/2ML AMP. IM/IV	R\$ 0,68	74,50%	R\$ 0,51	R\$ 1,19
62	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML AMP.	R\$ 2,09	19,00%	R\$ 0,40	R\$ 2,49
63	Hemitartarato de Metaraminolnj	R\$ 6,46	65,40%	R\$ 4,22	R\$ 10,68
64	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SUBCUTÂNEA AMPOLA.	R\$ 8,09	36,40%	R\$ 2,94	R\$ 11,03
72	LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML	R\$ 60,28	9,79%	R\$ 5,90	R\$ 66,18
73	LIDOCAINA, CLORIDRATO CONSTRICTOR 20ML FR-AMP. DE	R\$ 3,43	132,50%	R\$ 4,54	R\$ 7,97
75	MEROPENEM 1,0GR INJ	R\$ 25,92	118,10%	R\$ 30,61	R\$ 56,53
76	Metilergometrina Sol. Inj. 0,2mg/mL fr. 1mL	R\$ 2,09	24,50%	R\$ 0,51	R\$ 2,60
77	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML 2 ML AMPOLA IM/IV	R\$ 0,54	24,00%	R\$ 0,13	R\$ 0,67
79	NEOSTIGMINA 0,5ML 1ML AMPOLA	R\$ 1,23	7,00%	R\$ 0,09	R\$ 1,32
80	NORADRENALINA (HEMITARTARATO DE	R\$ 9,56	23,10%	R\$ 2,21	R\$ 11,77
95	TENOXCAM 40MG INJ	R\$ 17,95	10,24%	R\$ 1,84	R\$ 19,79
96	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	R\$ 2,72	38,00%	R\$ 1,03	R\$ 3,75
97	VANCOMICINA 500MG/ML IV INJ	R\$ 6,48	20,00%	R\$ 1,30	R\$ 7,78

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 007.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 007.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 07 de janeiro de 2022*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA**

CLOVES ALVES ANDRADE

**CONTRATANTE**

**GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 08.765.948/0001-40

Gilberto Mota Rodrigues

RG 0296891398 SSP/BA

CPF nº 392.338.805-59

**CONTRATADA**

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.